



Câmara Municipal de Viana do Castelo

ADILOT. Nº 17/20

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de outubro de 2021, a requerimento de **TOMÁZ DE OLIVEIRA FERNANDES**, contribuinte número **155596446**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1279** (mil duzentos e setenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de outubro de 2007, a favor de SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES DE ANTÓNIO ROCHA LIMA & FILHO, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **MATOS - SÍTIO DA CACHADA**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 11 e 23 de outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo e 21 de outubro de 2021, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número **6235**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **4610**, da freguesia da Meadela e são as seguintes: -----

As alterações a constar no aditamento ao alvará de loteamento n.º 1279 são:-----

1. A área de construção do Lote 23 passa a ser de 182,00 m².-----
2. A área de construção do Lote 24 passa a ser de 182,00 m².-----
3. A área de construção do Lote 25 passa a ser de 182,00 m².-----
4. A área de construção do Lote 26 passa a ser de 182,00 m².-----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público.-----

Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



ADILOT. N.º 17/20

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 22 de outubro de 2021, a requerimento de **TOMÁZ DE OLIVEIRA FERNANDES**, contribuinte número **155596446**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1279** (mil duzentos e setenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de outubro de 2007, a favor de SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES DE ANTÓNIO ROCHA LIMA & FILHO, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **MATOS - SÍTIO DA CACHADA**, freguesia de **MEADELA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 11 e 23 de outubro de 2020, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo e 21 de outubro de 2021, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número **6235**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **4610**, da freguesia da Meadela e são as seguintes: -----

As alterações a constar no aditamento ao alvará de loteamento n.º 1279 são:-----

1. A área de construção do Lote 23 passa a ser de 182,00 m².-----
2. A área de construção do Lote 24 passa a ser de 182,00 m².-----
3. A área de construção do Lote 25 passa a ser de 182,00 m².-----
4. A área de construção do Lote 26 passa a ser de 182,00 m².-----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público.-----

Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de outubro de 2021.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----